



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0139/2018, de 03 de setembro de 2018

Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.039/2018 de 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos:
Ademir Geraldo Cavallari Costalonga - Presidente

Representante dos docentes

Titulares:

Alexandre Santa Barbara Azevedo
André Luis de Castro Peixoto
Elizabeth Machado Baptistini Andrade
Everton Pereira Barbosa
João Batista de Medeiros
Silvânia Regina Mendes Moreschi

Suplente:

José Ricardo Turqueti

Representante dos discentes

Titulares:

Daniel Carmo dos Santos
Flávia Cristina Pereira Martins

Suplente:

Leticia Tabai

LP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Leticia Pedroso Ramos

Suplente:

Maria Heloisa Saraiva Vicente

Art. 2º - DEFINIR como competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que o mandato dos representantes docentes, pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais inicia-se em 03 de setembro de 2018 e encerra-se em 01 de setembro de 2020.

Art. 4º - DEFINIR que o mandato dos representantes discentes inicia-se em 03 de setembro de 2018 e encerra-se em 02 de setembro de 2019.

Art. 5º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 6º - REVOGAR a partir de 03 de setembro de 2018 a Portaria nº CPV.0080/2016, de 30 de junho de 2016 com as alterações dadas pela Portaria nº CPV.0125/2017, de 11 de agosto de 2017 e pela Portaria nº CPV.0128/2018, de 10 de agosto de 2018.

Leticia Pedroso Ramos
LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

03 / 09 / 18